

Termo de posse do Doutor Dinceu de Faria no cargo de juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal

Por vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dinceu Batista Prates, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor Dinceu de Faria, juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, em cuja pasta de assentamentos individuais consta anotado Carteira de Identidade Registro nº 68, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em 15 de abril de 1963, Certificado de Reservista de 3ª Categoria nº 933.282, expedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região Militar, 13ª Circunscrição de Recrutamento de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Título Eleitoral nº 11.427-2ª pra, de Brasília, Distrito Federal, Declaração de Bens feita às fls. 71, do Livro nº 5-A/68, a qual é parte integrante deste, tomando posse no cargo de juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Justiça do Distrito Federal, na vaga decorrente da promoção do Doutor Waldir Bueren, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para a qual foi remanejado, a pedido, por decreto de 15 de março de 1977, publicado no Diário Oficial de 16 subsequente, prestando o compromisso de bem e fielmente

desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo  
Justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição  
da República Federativa do Brasil e as Leis.

Do que, para constar eu, pleomea Gui-  
marães Pichler, Técnico Judiciário, Classe "B" do Quadro  
Permanente da Secretaria, lavrei o presente Sermo, que  
vai subscrito pelo Diretor da Coordenadoria de Pessoal,  
Winston E. Clementino, e devidamente assinado.

Brasília, em 22 de março de 1977

Luís Batista Maranhão  
Diretor de Tania